

Lei nº 8/69

DE ORIUNDO DO LEGISLATIVO

SUMULA: DA NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DO PERIMETRO URBANO.

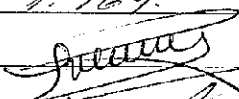
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONANDO A SEQUIENTE

Lei

Art. 1º - A RUA MACHADO DE ASSIS DESTA CIDADE, PASSA A DENOMINAR-SE RUA PEDRO FERREIRA DE MELLO.

Art. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.
em 09 de Abril de 1969.


PREFEITO MUNICIPAL